



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
COMPRA DIRETA Nº 026/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO DE ENSINO DE XADREZ PEDAGÓGICO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

Item	Descritivo do material/Serviço	Und	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
1	<p>Sistema de Ensino de Xadrez para as Escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.</p> <p>1.1. Especificações técnicas do objeto</p> <p>O material a ser adquirido deve:</p> <ul style="list-style-type: none">propor uma metodologia de ensino de xadrez conforme o ano escolar do aluno a ser atendido;viabilizar um cronograma de utilização semanal por meio de aulas expositivas e dialogadas, com atividades práticas individuais e em grupo propostas no material didático;apresentar materiais complementares por meio de conteúdos digitais (videoaulas, exercícios e materiais complementares) com acesso via aparelhos celulares facilitados a partir de QR Codes presentes nos livros didáticos dos alunos;oferecer livros didáticos em consonância com as normas da BNCC e compatíveis com o processo de ensino-aprendizagem do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, respeitando a linguagem textual e visual adequada a faixa etária a ser atendida;viabilizar a realização de uma aula por semana durante o ano letivo, com a proposta de divisão em momentos teóricos e práticos no qual os alunos devem vivenciar como aplicar o conhecimento teórico aprendido em ação no jogo;favorecer o aprendizado partindo do princípio lúdico, no qual os alunos aprendem o jogo de xadrez através de jogos adaptados que são trabalhados em conjunto com os objetivos pedagógicos do conteúdo a ser ensinado. <p>1.2. Descrição técnica dos materiais e recursos exigidos</p>	Unidade	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

1.2.1 Especificações técnicas exigidas para os livros que serão fornecidos aos alunos:

- Devem ser fornecidos livros didáticos de xadrez para atendimento aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental organizados em um volume por ano escolar por aluno;

- Todos os livros didáticos dos alunos devem oferecer recurso de acesso rápido aos conteúdos digitais (videoaulas, exercícios e materiais complementares) da plataforma por meio de QR Codes impressos no decorrer do conteúdo dos livros;

- Com o objetivo de garantir a aquisição de materiais de qualidade e que atendam aos objetivos propostos, as empresas licitantes devem atender as seguintes especificações técnicas mínimas para fornecimento do material didático:

- o Os livros devem ser produzidos em processo gráfico offset, com miolo impresso em tinta escala 4x4 cores (policromia), em papel branco 90 g/m² no formato final que pode variar entre 20,5x27,5 a 21x30cm, as capas devem ser impressas em policromia em papel cartão de no mínimo 250g/m² com acabamento em verniz ou laminação brilho que ofereça proteção ao papel da capa, a encadernação poderá ser em brochura colada em processo PUR ou em espiral, desde que não seja metálico.

1.2.2 Especificações técnicas exigidas para atendimento aos professores:

- Deverá ser fornecido aos professores um login e senha individual para acesso à Plataforma Digital de Aprendizagem (PDA) do material;

- Os professores devem receber uma cópia do material didático de xadrez que o aluno utilizará, conforme seu ano escolar;

- Todos os professores participantes do processo deverão receber um exemplar do livro do professor que contenha o planejamento das aulas;

- Deverão ser fornecidos aos professores recursos multimídias como: vídeos, cursos online e links para consultas;

- A empresa licitante deverá fornecer um jogo de Cartas de Xadrez como ferramenta pedagógica para ser utilizada nos diversos jogos adaptados:

- o O jogo de cartas de xadrez deve atender as seguintes especificações mínimas: possuir 56 cartas produzidas no formato 5,5 cm x 8,5 cm cada, em 4x0 cores sobre papel de 180 g/m².

- Para apoio ao professor no desenvolvimento das aulas, a empresa deverá fornecer um livro com sugestões de jogos adaptados (variantes do xadrez), conforme o objetivo pedagógico da aula, com propostas de atividades práticas e lúdicas acompanhadas de orientações, regras, indicação de faixa etária e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

objetivos pedagógicos:

o O livro de atividades práticas com sugestões de jogos adaptados deve ser fornecido com as seguintes especificações mínimas: possuir 72 páginas ou mais, ser impresso em offset 4x4 cores no formato 15 x 21 cm a 21 x 28 cm cada, em papel offset 75g/m², a encadernação poderá ser em brochura colada em processo PUR ou em espiral, desde que não seja metálico.

1.2.3 Especificações técnicas exigidas para os materiais destinados às escolas:

- Para apoio no desenvolvimento das aulas cada escola deverá receber um mural de xadrez;
- Cada escola deverá receber uma cópia do kit do material do professor, conforme “item 6.2.2”;
- Para realização de aulas práticas, as escolas deverão receber um kit de jogos de xadrez (peças e tabuleiros) proporcional ao número de alunos da maior turma da escola, especificamente 1 unidade para cada 2 alunos.

1.2.4 Descrição técnica da plataforma digital:

- A empresa licitante deve fornecer uma Plataforma Digital de Aprendizagem (PDA) em apoio ao processo de aprendizagem;
- Para demonstração da PDA a empresa deve fornecer um descritivo técnico dos recursos disponíveis na plataforma com a URL e login e senha para acesso, no descritivo devem ser detalhados os locais de acesso para os principais recursos exigidos: Cursos de Formação de Professores, livros digitais, videoaulas, exercícios e demais materiais complementares disponíveis;
- Devido a característica técnica do material a ser adquirido, será exigido comprovação que as videoaulas e materiais propostos foram desenvolvidas por técnicos comprovadamente experientes, mestres ou professores de xadrez;
- A comprovação da experiência deverá ser realizada por meio de documentos que atestem o tempo de trabalho na área, formação e especialização, como por exemplo: currículos, atestado de capacidade técnica, certificados e/ou diplomas.

1.3 Descrição dos recursos digitais exigidos para atendimento aos alunos:

- A empresa licitante deve disponibilizar por meio da PDA (plataforma digital de aprendizagem) uma versão digital dos livros didáticos dos alunos;
- Na versão digital do livro deverão ser disponibilizados recursos multimídia de apoio complementar à aprendizagem como videoaulas explicativas, exercícios, vídeos extras, links que



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

direcionem a conteúdos relacionados, questionários avaliativos, dentre outros recursos digitais que podem ser fornecidos dentro da proposta de oferecer material extra para o aprofundamento do estudo;

- A plataforma deve viabilizar um curso de xadrez básico em formato digital;

- O material do curso de xadrez básico deve ser produzido em alta qualidade, colorido e em formato A4 que possibilite a impressão quando necessário.

1.4. Descrição dos recursos digitais exigidos para atendimento aos professores:

- Deverão ser disponibilizados, via plataforma digital, um conjunto de cursos para capacitação profissional acerca da aplicação do estudo do xadrez nas escolas;

- Além dos Cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os professores, a plataforma deverá garantir acesso a um acervo de videoaulas, livros didáticos digitais, exercícios e outros materiais complementares de apoio ao processo de ensino de xadrez na escola.

1.5. Especificações técnicas dos serviços exigidos

- A plano de assessoria de implantação e formação para o projeto de Xadrez pedagógico nas escolas deverá ser fornecido aos professores e gestores envolvidos no projeto, conforme segue:

a) Formação dos professores com implementação da metodologia de ensino -Carga horária de 40 horas na plataforma online.

b) Acompanhamento do projeto nas escolas: quatro visitas presenciais sendo uma visita por bimestre, totalizando 12 horas em cada escola.

c) Cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional a serem realizados de forma síncrona e assíncrona por meio da plataforma digital online - 210 horas.

Total de horas de serviços a serem fornecidos por unidade escolar: 270 horas.

1.5.1. Detalhamento dos serviços a serem oferecidos:

a) Formação dos professores:

- A formação dos professores, etapa inicial de atendimento, deverá ser realizada através da plataforma digital de aprendizagem, no formato remoto, com momentos síncronos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

assíncronos, seguindo o programa mínimo:

I. capacitação para uso da plataforma digital de aprendizagem e recursos disponíveis;

II. apresentação dos conteúdos;

III. instruções específicas de xadrez pedagógico;

IV. apresentação da metodologia de ensino.

- A assessoria deverá ser fornecida em módulos divididos em momentos assíncronos por meio de vídeos pré-produzidos e disponibilizados a cada tema, a fim de possibilitar uma autonomia do professor na gestão do tempo de estudo;

- Os vídeos devem ensinar o professor de forma contextualizada, demonstrando e chamando a atenção para situações corriqueiras de sala de aula no tocante ao ensino de xadrez pedagógico;

- Ao final de cada módulo deverá ser promovido um momento com aula ao vivo, via reunião remota, em dia e horário a ser ajustado de acordo com a escolha da gestão municipal da educação. Esses encontros ao vivo deverão promover a troca de experiências entre os professores em formação e o esclarecimento de dúvidas a respeito dos assuntos abordados junto a equipe de atendimento da empresa;

- A empresa licitante deverá oferecer capacitação para apresentação e implantação da metodologia, além de realizar o acompanhamento do processo com fornecimento de suporte via e-mail ou telefone para esclarecer dúvidas e realinhamentos necessários. Deverão ser fornecidos os dados do responsável pelo atendimento e meios de contato dos responsáveis em caso de dúvidas.

1.5.2 Acompanhamento técnico:

- A empresa licitante deverá disponibilizar um profissional técnico, comprovadamente capacitado, para realizar a visitação de acompanhamento técnico junto às escolas atendidas pelo projeto, essa ação deverá ser realizada em quatro momentos distintos durante o ano letivo:

o os três primeiros encontros deverão ser para atendimento aos professores, podendo ser realizadas palestras técnica-motivacional, reuniões, dinâmicas ou alguma demanda específica;

o o quarto momento deverá ser com os alunos, com foco na realização de uma competição interna para que se familiarizem com o ambiente e rotina de campeonato de Xadrez, visando a realização de em um campeonato municipal de xadrez.

1.5.3. Promoção de eventos que envolvam a comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

escolar e familiares:

- Com o objetivo de motivar e estimular a aprendizagem do xadrez, além de promover a socialização dos alunos que possuem interesse comum na atividade, a empresa licitante deverá apresentar um planejamento para apoiar a realização de dois festivais durante o ano letivo;

- Com os eventos a serem promovidos, o aluno terá a possibilidade de vivenciar a prática de torneios com os colegas e outros competidores, viabilizando o aprendizado com a experiência:

- o 1º) Torneio interno que deverá acontecer em cada unidade escolar integrante do projeto. Deste torneio deverão ser selecionados os alunos que irão representar a escola no torneio interescolar municipal que será realizado entre os alunos das diversas escolas participantes do projeto do município.

- o 2º) Ao final do ano letivo deverá acontecer o Campeonato Municipal de Xadrez. O torneio interescolar municipal que será realizado entre os alunos selecionados das diversas etapas realizadas nas escolas.

- Os eventos deverão acontecer em conformidade e entendimento com a Gestão Municipal da Educação a fim de adequar o projeto às atividades do município no decorrer do ano letivo;

- A empresa licitante será a responsável pela organização técnica, arbitragem e execução dos torneios que receberão os alunos das escolas municipais participantes do projeto;

- A Secretaria Municipal de Educação será a responsável pela estrutura mínima necessária para a realização dos torneios, como: local, cadeiras, mesas, lanche para os alunos, transporte e equipamentos de som quando necessário.

1.5.4 Cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional a serem realizados por meio de plataforma digital online:

- Relação mínima de cursos a serem ofertados para os professores e gestores envolvidos no projeto:

- o Curso de Formação de Professores – Iniciante - 40 horas;

- o Curso de Formação de Professores – Intermediário - 40 horas;

- o Como organizar competições de xadrez e jogos adaptados na escola - 40 horas;

- o Curso de Táticas - 40 horas;

- o Curso de Estratégias - 60 horas;

- o Curso de Finais Básicos de Peões - 30 horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

<p>Com base na relação de cursos exigidos, a carga horária total a ser fornecida deverá ser de no mínimo 250 horas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Poderão ser oferecidos mais cursos de capacitação complementares ao longo do projeto desde que a empresa proponente os forneça. <p>1.6. Condições adicionais obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa deverá apresentar junto à proposta comercial as marcas e nome de plataformas ofertados. Deverá ser apresentado catálogo com todas as informações, conteúdos e características para comparativo e análise técnica do produto ofertado. Caso não seja possível a validação das informações prestadas, ou no caso de qualquer dúvida sobre as mesmas, a equipe técnica poderá efetuar diligências para validação das mesmas.• Não será aceito o serviço de subcontratação dos serviços prestados.• A empresa deverá apresentar atestado (único ou somados) de capacidade com no mínimo 50% da quantidade solicitada por alunos, emitido por entidade pública ou privada, que ateste o fornecimento de entrega, cumprimento de prazos, treinamentos, entrega de materiais e todo serviço para cumprimento do contrato. Não serão aceitos atestados que não sejam específicos para o curso de xadrez.• Todo treinamento deverá ser ministrado por um especialista certificado e designado, a comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de diploma ou certificado garantindo a qualificação.• A empresa licitante vencedora deverá fazer a entrega e demonstração dos materiais/jogos e plataformas para atestar o pleno atendimento dos requisitos exigidos neste termo de referência. A sessão deverá ser feita de forma presencial, apresentada em até 10 dias úteis e local/data serão informados no ato da convocação da amostra. A análise será realizada pela equipe técnica responsável e a amostra deverá estar em conformidade com o descrito no documento “Avaliação Técnica da Amostra” presente no Anexo X deste edital.			
---	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICA-SE A PRESENTE CONTRATAÇÃO PORQUE O XADREZ É UM FACILITADOR NA APRENDIZAGEM DO ALUNO PARA QUE SE DESENVOLVA SUA CAPACIDADE DE PENSAR, REFLETIR, COOPERAR, NA TOMADA DE DECISÕES, COLABORANDO PARA TRABALHAR OS BLOQUEIOS QUE APRESENTAM EM RELAÇÃO ÀS DISCIPLINAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme **PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS**. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

3.2 Os produtos serão recebidos pelo (s) **Departamento Municipal de Educação**.

3.3 Os produtos deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete o termo de referência, observando todos os aspectos contratados e que constam na planilha descritiva/quantitativa.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até **31 de dezembro de 2024**.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços futuros se faz necessária a formalização do contrato, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

6.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.1.1. Apresentação de documentação falsa;
- 6.1.2. Retardamento da execução do objeto;
- 6.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 6.1.4. Fraudar na execução do contrato;
- 6.1.5. Comportamento inidôneo;
- 6.1.6. Declaração falsa;
- 6.1.7. Fraude fiscal.

6.3. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

6.4.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Inconfidentes e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

- I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;
- II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;
- III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

6.4.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

6.4.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

6.4.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura de Inconfidentes, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, no Departamento de Finanças da Prefeitura de Inconfidentes, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

8. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. **Foram consultados sites de empresas especializadas. A partir disso, entrou-se em contato com as empresas solicitando orçamento de acordo com o descritivo do objeto a ser licitado.**

9. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

9.1 Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços anexa ao presente termo, que importa o montante de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

Item	Descritivo do material/Serviço	Und	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
1	<p>Sistema de Ensino de Xadrez para as Escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.</p> <p>1.1. Especificações técnicas do objeto</p> <p>O material a ser adquirido deve:</p> <ul style="list-style-type: none">• propor uma metodologia de ensino de xadrez conforme o ano escolar do aluno a ser atendido;• viabilizar um cronograma de utilização semanal por meio de aulas expositivas e dialogadas, com atividades práticas individuais e em grupo propostas no material didático;• apresentar materiais complementares por meio de conteúdos digitais (videoaulas, exercícios e materiais complementares) com acesso via aparelhos celulares facilitados a partir de QR Codes presentes nos livros didáticos dos alunos;• oferecer livros didáticos em consonância com as normas da BNCC e compatíveis com o processo de ensino-aprendizagem do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, respeitando a linguagem textual e visual adequada a faixa etária a ser atendida;• viabilizar a realização de uma aula por semana durante o ano letivo, com a proposta de divisão em momentos teóricos e práticos no qual os alunos devem vivenciar como aplicar o conhecimento teórico aprendido em ação no jogo;• favorecer o aprendizado partindo do princípio lúdico, no qual os alunos aprendem o jogo de xadrez através de jogos adaptados que são trabalhados em conjunto com os objetivos pedagógicos do conteúdo a ser ensinado. <p>1.2. Descrição técnica dos materiais e recursos exigidos</p> <p>1.2.1 Especificações técnicas exigidas para os livros que serão fornecidos aos alunos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem ser fornecidos livros didáticos de xadrez para atendimento aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental organizados em um volume por ano escolar por aluno;• Todos os livros didáticos dos alunos devem oferecer recurso de acesso rápido aos conteúdos digitais (videoaulas, exercícios e materiais complementares) da plataforma por meio de QR Codes impressos no decorrer do conteúdo dos livros;• Com o objetivo de garantir a aquisição de materiais de qualidade e que atendam aos objetivos propostos, as empresas licitantes devem atender as seguintes especificações técnicas	Serviço	01	12.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

mínimas para fornecimento do material didático:

o Os livros devem ser produzidos em processo gráfico offset, com miolo impresso em tinta escala 4x4 cores (policromia), em papel branco 90 g/m² no formato final que pode variar entre 20,5x27,5 a 21x30cm, as capas devem ser impressas em policromia em papel cartão de no mínimo 250g/m² com acabamento em verniz ou laminação brilho que ofereça proteção ao papel da capa, a encadernação poderá ser em brochura colada em processo PUR ou em espiral, desde que não seja metálico.

1.2.2 Especificações técnicas exigidas para atendimento aos professores:

- Deverá ser fornecido aos professores um login e senha individual para acesso à Plataforma Digital de Aprendizagem (PDA) do material;
- Os professores devem receber uma cópia do material didático de xadrez que o aluno utilizará, conforme seu ano escolar;
- Todos os professores participantes do processo deverão receber um exemplar do livro do professor que contenha o planejamento das aulas;
- Deverão ser fornecidos aos professores recursos multimídias como: vídeos, cursos online e links para consultas;
- A empresa licitante deverá fornecer um jogo de Cartas de Xadrez como ferramenta pedagógica para ser utilizada nos diversos jogos adaptados:

o O jogo de cartas de xadrez deve atender as seguintes especificações mínimas: possuir 56 cartas produzidas no formato 5,5 cm x 8,5 cm cada, em 4x0 cores sobre papel de 180 g/m².

- Para apoio ao professor no desenvolvimento das aulas, a empresa deverá fornecer um livro com sugestões de jogos adaptados (variantes do xadrez), conforme o objetivo pedagógico da aula, com propostas de atividades práticas e lúdicas acompanhadas de orientações, regras, indicação de faixa etária e objetivos pedagógicos:

o O livro de atividades práticas com sugestões de jogos adaptados deve ser fornecido com as seguintes especificações mínimas: possuir 72 páginas ou mais, ser impresso em offset 4x4 cores no formato 15 x 21 cm a 21 x 28 cm cada, em papel offset 75g/m², a encadernação poderá ser em brochura colada em processo PUR ou em espiral, desde que não seja metálico.

1.2.3 Especificações técnicas exigidas para os materiais destinados às escolas:

- Para apoio no desenvolvimento das aulas cada escola deverá receber um mural de xadrez;
- Cada escola deverá receber uma cópia do kit do



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

material do professor, conforme “item 6.2.2”;

- Para realização de aulas práticas, as escolas deverão receber um kit de jogos de xadrez (peças e tabuleiros) proporcional ao número de alunos da maior turma da escola, especificamente 1 unidade para cada 2 alunos.

1.2.4 Descrição técnica da plataforma digital:

- A empresa licitante deve fornecer uma Plataforma Digital de Aprendizagem (PDA) em apoio ao processo de aprendizagem;
- Para demonstração da PDA a empresa deve fornecer um descritivo técnico dos recursos disponíveis na plataforma com a URL e login e senha para acesso, no descritivo devem ser detalhados os locais de acesso para os principais recursos exigidos: Cursos de Formação de Professores, livros digitais, videoaulas, exercícios e demais materiais complementares disponíveis;
- Devido a característica técnica do material a ser adquirido, será exigido comprovação que as videoaulas e materiais propostos foram desenvolvidas por técnicos comprovadamente experientes, mestres ou professores de xadrez;
- A comprovação da experiência deverá ser realizada por meio de documentos que atestem o tempo de trabalho na área, formação e especialização, como por exemplo: currículos, atestado de capacidade técnica, certificados e/ou diplomas.

1.3 Descrição dos recursos digitais exigidos para atendimento aos alunos:

- A empresa licitante deve disponibilizar por meio da PDA (plataforma digital de aprendizagem) uma versão digital dos livros didáticos dos alunos;
- Na versão digital do livro deverão ser disponibilizados recursos multimídia de apoio complementar à aprendizagem como videoaulas explicativas, exercícios, vídeos extras, links que direcionem a conteúdos relacionados, questionários avaliativos, dentre outros recursos digitais que podem ser fornecidos dentro da proposta de oferecer material extra para o aprofundamento do estudo;
- A plataforma deve viabilizar um curso de xadrez básico em formato digital;
- O material do curso de xadrez básico deve ser produzido em alta qualidade, colorido e em formato A4 que possibilite a impressão quando necessário.

1.4. Descrição dos recursos digitais exigidos para atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

aos professores:

- Deverão ser disponibilizados, via plataforma digital, um conjunto de cursos para capacitação profissional acerca da aplicação do estudo do xadrez nas escolas;
- Além dos Cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os professores, a plataforma deverá garantir acesso a um acervo de videoaulas, livros didáticos digitais, exercícios e outros materiais complementares de apoio ao processo de ensino de xadrez na escola.

1.5. Especificações técnicas dos serviços exigidos

- A plano de assessoria de implantação e formação para o projeto de Xadrez pedagógico nas escolas deverá ser fornecido aos professores e gestores envolvidos no projeto, conforme segue:

a) Formação dos professores com implementação da metodologia de ensino -Carga horária de 40 horas na plataforma online.

b) Acompanhamento do projeto nas escolas: quatro visitas presenciais sendo uma visita por bimestre, totalizando 12 horas em cada escola.

c) Cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional a serem realizados de forma síncrona e assíncrona por meio da plataforma digital online - 210 horas.

Total de horas de serviços a serem fornecidos por unidade escolar: 270 horas.

1.5.1. Detalhamento dos serviços a serem oferecidos:

a) Formação dos professores:

- A formação dos professores, etapa inicial de atendimento, deverá ser realizada através da plataforma digital de aprendizagem, no formato remoto, com momentos síncronos e assíncronos, seguindo o programa mínimo:

I. capacitação para uso da plataforma digital de aprendizagem e recursos disponíveis;

II. apresentação dos conteúdos;

III. instruções específicas de xadrez pedagógico;

IV. apresentação da metodologia de ensino.

- A assessoria deverá ser fornecida em módulos divididos em momentos assíncronos por meio de vídeos pré-produzidos e disponibilizados a cada tema, a fim de possibilitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

uma autonomia do professor na gestão do tempo de estudo;

- Os vídeos devem ensinar o professor de forma contextualizada, demonstrando e chamando a atenção para situações corriqueiras de sala de aula no tocante ao ensino de xadrez pedagógico;

- Ao final de cada módulo deverá ser promovido um momento com aula ao vivo, via reunião remota, em dia e horário a ser ajustado de acordo com a escolha da gestão municipal da educação. Esses encontros ao vivo deverão promover a troca de experiências entre os professores em formação e o esclarecimento de dúvidas a respeito dos assuntos abordados junto a equipe de atendimento da empresa;

- A empresa licitante deverá oferecer capacitação para apresentação e implantação da metodologia, além de realizar o acompanhamento do processo com fornecimento de suporte via e-mail ou telefone para esclarecer dúvidas e realinhamentos necessários. Deverão ser fornecidos os dados do responsável pelo atendimento e meios de contato dos responsáveis em caso de dúvidas.

1.5.2 Acompanhamento técnico:

- A empresa licitante deverá disponibilizar um profissional técnico, comprovadamente capacitado, para realizar a visitação de acompanhamento técnico junto às escolas atendidas pelo projeto, essa ação deverá ser realizada em quatro momentos distintos durante o ano letivo:

o os três primeiros encontros deverão ser para atendimento aos professores, podendo ser realizadas palestras técnica-motivacional, reuniões, dinâmicas ou alguma demanda específica;

o o quarto momento deverá ser com os alunos, com foco na realização de uma competição interna para que se familiarizem com o ambiente e rotina de campeonato de Xadrez, visando a realização de em um campeonato municipal de xadrez.

1.5.3. Promoção de eventos que envolvam a comunidade escolar e familiares:

- Com o objetivo de motivar e estimular a aprendizagem do xadrez, além de promover a socialização dos alunos que possuem interesse comum na atividade, a empresa licitante deverá apresentar um planejamento para apoiar a realização de dois festivais durante o ano letivo;

- Com os eventos a serem promovidos, o aluno terá a possibilidade de vivenciar a prática de torneios com os colegas e outros competidores, viabilizando o aprendizado com a experiência:

o 1º) Torneio interno que deverá acontecer em cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

unidade escolar integrante do projeto. Deste torneio deverão ser selecionados os alunos que irão representar a escola no torneio interescolar municipal que será realizado entre os alunos das diversas escolas participantes do projeto do município.

o 2º) Ao final do ano letivo deverá acontecer o Campeonato Municipal de Xadrez. O torneio interescolar municipal que será realizado entre os alunos selecionados das diversas etapas realizadas nas escolas.

- Os eventos deverão acontecer em conformidade e entendimento com a Gestão Municipal da Educação a fim de adequar o projeto às atividades do município no decorrer do ano letivo;

- A empresa licitante será a responsável pela organização técnica, arbitragem e execução dos torneios que receberão os alunos das escolas municipais participantes do projeto;

- A Secretaria Municipal de Educação será a responsável pela estrutura mínima necessária para a realização dos torneios, como: local, cadeiras, mesas, lanche para os alunos, transporte e equipamentos de som quando necessário.

1.5.4 Cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional a serem realizados por meio de plataforma digital online:

- Relação mínima de cursos a serem ofertados para os professores e gestores envolvidos no projeto:

- o Curso de Formação de Professores – Iniciante - 40 horas;

- o Curso de Formação de Professores – Intermediário - 40 horas;

- o Como organizar competições de xadrez e jogos adaptados na escola - 40 horas;

- o Curso de Táticas - 40 horas;

- o Curso de Estratégias - 60 horas;

- o Curso de Finais Básicos de Peões - 30 horas;

Com base na relação de cursos exigidos, a carga horária total a ser fornecida deverá ser de no mínimo 250 horas.

- Poderão ser oferecidos mais cursos de capacitação complementares ao longo do projeto desde que a empresa proponente os forneça.

1.6. Condições adicionais obrigatórias

- A empresa deverá apresentar junto à proposta comercial as marcas e nome de plataformas ofertados. Deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

apresentado catálogo com todas as informações, conteúdos e características para comparativo e análise técnica do produto ofertado. Caso não seja possível a validação das informações prestadas, ou no caso de qualquer dúvida sobre as mesmas, a equipe técnica poderá efetuar diligências para validação das mesmas.

- Não será aceito o serviço de subcontratação dos serviços prestados.

- A empresa deverá apresentar atestado (único ou somados) de capacidade com no mínimo 50% da quantidade solicitada por alunos, emitido por entidade pública ou privada, que ateste o fornecimento de entrega, cumprimento de prazos, treinamentos, entrega de materiais e todo serviço para cumprimento do contrato. Não serão aceitos atestados que não sejam específicos para o curso de xadrez.

- Todo treinamento deverá ser ministrado por um especialista certificado e designado, a comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de diploma ou certificado garantindo a qualificação.

- A empresa licitante vencedora deverá fazer a entrega e demonstração dos materiais/jogos e plataformas para atestar o pleno atendimento dos requisitos exigidos neste termo de referência. A sessão deverá ser feita de forma presencial, apresentada em até 10 dias úteis e local/data serão informados no ato da convocação da amostra. A análise será realizada pela equipe técnica responsável e a amostra deverá estar em conformidade com o descrito no documento “Avaliação Técnica da Amostra” presente no Anexo X deste edital.

Inconfidentes, 13 de junho de 2024.

Sílvia Maria Brandão
Departamento Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

10. MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 066/2024
COMPRA DIRETA Nº 026/2024

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, por seu sócio-gerente/administrador abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO DE XADREZ PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, referente à licitação na modalidade Compra Direta nº **026/2024** realizada pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no tipo menor preço por item, conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Descritivo do material/Serviço	Und	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
1	<p>Sistema de Ensino de Xadrez para as Escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.</p> <p>1.1. Especificações técnicas do objeto</p> <p>O material a ser adquirido deve:</p> <ul style="list-style-type: none">• propor uma metodologia de ensino de xadrez conforme o ano escolar do aluno a ser atendido;• viabilizar um cronograma de utilização semanal por meio de aulas expositivas e dialogadas, com atividades práticas individuais e em grupo propostas no material didático;• apresentar materiais complementares por meio de conteúdos digitais (videoaulas, exercícios e materiais complementares) com acesso via aparelhos celulares facilitados a partir de QR Codes presentes nos livros didáticos dos alunos;• oferecer livros didáticos em consonância com as normas da BNCC e compatíveis com o processo de ensino-aprendizagem do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, respeitando a linguagem textual e visual adequada a faixa etária a ser atendida;• viabilizar a realização de uma aula por semana durante o ano letivo, com a proposta de divisão em momentos teóricos e práticos no qual os alunos devem vivenciar como aplicar o conhecimento teórico aprendido em ação no jogo;• favorecer o aprendizado partindo do princípio lúdico, no qual os alunos aprendem o jogo de xadrez através de jogos adaptados que são trabalhados em conjunto com os objetivos pedagógicos do conteúdo a ser ensinado. <p>1.2. Descrição técnica dos materiais e recursos exigidos</p> <p>1.2.1 Especificações técnicas exigidas para os livros que</p>	Serviço	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

serão fornecidos aos alunos:

- Devem ser fornecidos livros didáticos de xadrez para atendimento aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental organizados em um volume por ano escolar por aluno;

- Todos os livros didáticos dos alunos devem oferecer recurso de acesso rápido aos conteúdos digitais (videoaulas, exercícios e materiais complementares) da plataforma por meio de QR Codes impressos no decorrer do conteúdo dos livros;

- Com o objetivo de garantir a aquisição de materiais de qualidade e que atendam aos objetivos propostos, as empresas licitantes devem atender as seguintes especificações técnicas mínimas para fornecimento do material didático:

o Os livros devem ser produzidos em processo gráfico offset, com miolo impresso em tinta escala 4x4 cores (policromia), em papel branco 90 g/m2 no formato final que pode variar entre 20,5x27,5 a 21x30cm, as capas devem ser impressas em policromia em papel cartão de no mínimo 250g/m2 com acabamento em verniz ou laminação brilho que ofereça proteção ao papel da capa, a encadernação poderá ser em brochura colada em processo PUR ou em espiral, desde que não seja metálico.

1.2.2 Especificações técnicas exigidas para atendimento aos professores:

- Deverá ser fornecido aos professores um login e senha individual para acesso à Plataforma Digital de Aprendizagem (PDA) do material;

- Os professores devem receber uma cópia do material didático de xadrez que o aluno utilizará, conforme seu ano escolar;

- Todos os professores participantes do processo deverão receber um exemplar do livro do professor que contenha o planejamento das aulas;

- Deverão ser fornecidos aos professores recursos multimídias como: vídeos, cursos online e links para consultas;

- A empresa licitante deverá fornecer um jogo de Cartas de Xadrez como ferramenta pedagógica para ser utilizada nos diversos jogos adaptados:

o O jogo de cartas de xadrez deve atender as seguintes especificações mínimas: possuir 56 cartas produzidas no formato 5,5 cm x 8,5 cm cada, em 4x0 cores sobre papel de 180 g/m2.

- Para apoio ao professor no desenvolvimento das aulas, a empresa deverá fornecer um livro com sugestões de jogos adaptados (variantes do xadrez), conforme o objetivo pedagógico da aula, com propostas de atividades práticas e lúdicas acompanhadas de orientações, regras, indicação de faixa etária e objetivos pedagógicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

o O livro de atividades práticas com sugestões de jogos adaptados deve ser fornecido com as seguintes especificações mínimas: possuir 72 páginas ou mais, ser impresso em offset 4x4 cores no formato 15 x 21 cm a 21 x 28 cm cada, em papel offset 75g/m², a encadernação poderá ser em brochura colada em processo PUR ou em espiral, desde que não seja metálico.

1.2.3 Especificações técnicas exigidas para os materiais destinados às escolas:

- Para apoio no desenvolvimento das aulas cada escola deverá receber um mural de xadrez;
- Cada escola deverá receber uma cópia do kit do material do professor, conforme “item 6.2.2”;
- Para realização de aulas práticas, as escolas deverão receber um kit de jogos de xadrez (peças e tabuleiros) proporcional ao número de alunos da maior turma da escola, especificamente 1 unidade para cada 2 alunos.

1.2.4 Descrição técnica da plataforma digital:

- A empresa licitante deve fornecer uma Plataforma Digital de Aprendizagem (PDA) em apoio ao processo de aprendizagem;
- Para demonstração da PDA a empresa deve fornecer um descritivo técnico dos recursos disponíveis na plataforma com a URL e login e senha para acesso, no descritivo devem ser detalhados os locais de acesso para os principais recursos exigidos: Cursos de Formação de Professores, livros digitais, videoaulas, exercícios e demais materiais complementares disponíveis;
- Devido a característica técnica do material a ser adquirido, será exigido comprovação que as videoaulas e materiais propostos foram desenvolvidas por técnicos comprovadamente experientes, mestres ou professores de xadrez;
- A comprovação da experiência deverá ser realizada por meio de documentos que atestem o tempo de trabalho na área, formação e especialização, como por exemplo: currículos, atestado de capacidade técnica, certificados e/ou diplomas.

1.3 Descrição dos recursos digitais exigidos para atendimento aos alunos:

- A empresa licitante deve disponibilizar por meio da PDA (plataforma digital de aprendizagem) uma versão digital dos livros didáticos dos alunos;
- Na versão digital do livro deverão ser disponibilizados recursos multimídia de apoio complementar à aprendizagem como videoaulas explicativas, exercícios, vídeos extras, links que direcionem a conteúdos relacionados, questionários avaliativos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

dentre outros recursos digitais que podem ser fornecidos dentro da proposta de oferecer material extra para o aprofundamento do estudo;

- A plataforma deve viabilizar um curso de xadrez básico em formato digital;
- O material do curso de xadrez básico deve ser produzido em alta qualidade, colorido e em formato A4 que possibilite a impressão quando necessário.

1.4. Descrição dos recursos digitais exigidos para atendimento aos professores:

- Deverão ser disponibilizados, via plataforma digital, um conjunto de cursos para capacitação profissional acerca da aplicação do estudo do xadrez nas escolas;
- Além dos Cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os professores, a plataforma deverá garantir acesso a um acervo de videoaulas, livros didáticos digitais, exercícios e outros materiais complementares de apoio ao processo de ensino de xadrez na escola.

1.5. Especificações técnicas dos serviços exigidos

- A plano de assessoria de implantação e formação para o projeto de Xadrez pedagógico nas escolas deverá ser fornecido aos professores e gestores envolvidos no projeto, conforme segue:
 - a) Formação dos professores com implementação da metodologia de ensino -Carga horária de 40 horas na plataforma online.
 - b) Acompanhamento do projeto nas escolas: quatro visitas presenciais sendo uma visita por bimestre, totalizando 12 horas em cada escola.
 - c) Cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional a serem realizados de forma síncrona e assíncrona por meio da plataforma digital online - 210 horas.

Total de horas de serviços a serem fornecidos por unidade escolar: 270 horas.

1.5.1. Detalhamento dos serviços a serem oferecidos:

- a) Formação dos professores:
 - A formação dos professores, etapa inicial de atendimento, deverá ser realizada através da plataforma digital de aprendizagem, no formato remoto, com momentos síncronos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

assíncronos, seguindo o programa mínimo:

I. capacitação para uso da plataforma digital de aprendizagem e recursos disponíveis;

II. apresentação dos conteúdos;

III. instruções específicas de xadrez pedagógico;

IV. apresentação da metodologia de ensino.

- A assessoria deverá ser fornecida em módulos divididos em momentos assíncronos por meio de vídeos pré-produzidos e disponibilizados a cada tema, a fim de possibilitar uma autonomia do professor na gestão do tempo de estudo;

- Os vídeos devem ensinar o professor de forma contextualizada, demonstrando e chamando a atenção para situações corriqueiras de sala de aula no tocante ao ensino de xadrez pedagógico;

- Ao final de cada módulo deverá ser promovido um momento com aula ao vivo, via reunião remota, em dia e horário a ser ajustado de acordo com a escolha da gestão municipal da educação. Esses encontros ao vivo deverão promover a troca de experiências entre os professores em formação e o esclarecimento de dúvidas a respeito dos assuntos abordados junto a equipe de atendimento da empresa;

- A empresa licitante deverá oferecer capacitação para apresentação e implantação da metodologia, além de realizar o acompanhamento do processo com fornecimento de suporte via e-mail ou telefone para esclarecer dúvidas e realinhamentos necessários. Deverão ser fornecidos os dados do responsável pelo atendimento e meios de contato dos responsáveis em caso de dúvidas.

1.5.2 Acompanhamento técnico:

- A empresa licitante deverá disponibilizar um profissional técnico, comprovadamente capacitado, para realizar a visitação de acompanhamento técnico junto às escolas atendidas pelo projeto, essa ação deverá ser realizada em quatro momentos distintos durante o ano letivo:

o os três primeiros encontros deverão ser para atendimento aos professores, podendo ser realizadas palestras técnica-motivacional, reuniões, dinâmicas ou alguma demanda específica;

o o quarto momento deverá ser com os alunos, com foco na realização de uma competição interna para que se familiarizem com o ambiente e rotina de campeonato de Xadrez, visando a realização de em um campeonato municipal de xadrez.

1.5.3. Promoção de eventos que envolvam a comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

escolar e familiares:

- Com o objetivo de motivar e estimular a aprendizagem do xadrez, além de promover a socialização dos alunos que possuem interesse comum na atividade, a empresa licitante deverá apresentar um planejamento para apoiar a realização de dois festivais durante o ano letivo;

- Com os eventos a serem promovidos, o aluno terá a possibilidade de vivenciar a prática de torneios com os colegas e outros competidores, viabilizando o aprendizado com a experiência:

- o 1º) Torneio interno que deverá acontecer em cada unidade escolar integrante do projeto. Deste torneio deverão ser selecionados os alunos que irão representar a escola no torneio interescolar municipal que será realizado entre os alunos das diversas escolas participantes do projeto do município.

- o 2º) Ao final do ano letivo deverá acontecer o Campeonato Municipal de Xadrez. O torneio interescolar municipal que será realizado entre os alunos selecionados das diversas etapas realizadas nas escolas.

- Os eventos deverão acontecer em conformidade e entendimento com a Gestão Municipal da Educação a fim de adequar o projeto às atividades do município no decorrer do ano letivo;

- A empresa licitante será a responsável pela organização técnica, arbitragem e execução dos torneios que receberão os alunos das escolas municipais participantes do projeto;

- A Secretaria Municipal de Educação será a responsável pela estrutura mínima necessária para a realização dos torneios, como: local, cadeiras, mesas, lanche para os alunos, transporte e equipamentos de som quando necessário.

1.5.4 Cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional a serem realizados por meio de plataforma digital online:

- Relação mínima de cursos a serem ofertados para os professores e gestores envolvidos no projeto:

- o Curso de Formação de Professores – Iniciante - 40 horas;

- o Curso de Formação de Professores – Intermediário - 40 horas;

- o Como organizar competições de xadrez e jogos adaptados na escola - 40 horas;

- o Curso de Táticas - 40 horas;

- o Curso de Estratégias - 60 horas;

- o Curso de Finais Básicos de Peões - 30 horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

<p>Com base na relação de cursos exigidos, a carga horária total a ser fornecida deverá ser de no mínimo 250 horas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Poderão ser oferecidos mais cursos de capacitação complementares ao longo do projeto desde que a empresa proponente os forneça. <p>1.6. Condições adicionais obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa deverá apresentar junto à proposta comercial as marcas e nome de plataformas ofertados. Deverá ser apresentado catálogo com todas as informações, conteúdos e características para comparativo e análise técnica do produto ofertado. Caso não seja possível a validação das informações prestadas, ou no caso de qualquer dúvida sobre as mesmas, a equipe técnica poderá efetuar diligências para validação das mesmas.• Não será aceito o serviço de subcontratação dos serviços prestados.• A empresa deverá apresentar atestado (único ou somados) de capacidade com no mínimo 50% da quantidade solicitada por alunos, emitido por entidade pública ou privada, que ateste o fornecimento de entrega, cumprimento de prazos, treinamentos, entrega de materiais e todo serviço para cumprimento do contrato. Não serão aceitos atestados que não sejam específicos para o curso de xadrez.• Todo treinamento deverá ser ministrado por um especialista certificado e designado, a comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de diploma ou certificado garantindo a qualificação.• A empresa licitante vencedora deverá fazer a entrega e demonstração dos materiais/jogos e plataformas para atestar o pleno atendimento dos requisitos exigidos neste termo de referência. A sessão deverá ser feita de forma presencial, apresentada em até 10 dias úteis e local/data serão informados no ato da convocação da amostra. A análise será realizada pela equipe técnica responsável e a amostra deverá estar em conformidade com o descrito no documento “Avaliação Técnica da Amostra” presente no Anexo X deste edital.			
---	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

Local e data
Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br

11. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

O licitante que ofertar o menor preço e **após convocação do setor de licitações da Prefeitura Municipal** deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

PROVA DE HABILITAÇÃO JURIDICA:

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL:

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- f) Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- h) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- j) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- k) Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.